

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ARSP - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da 166ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP – 28/06/2022

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, reuniramse os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pela Diretora-Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, a Diretoria Administrativa e Financeira, Sra. Bárbara Carneiro Caniçali, e a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Sra Maria Aparecida Cezanhock. 1 - Reajuste Tarifário Anual - RTA Cesan 2022. Processo 2022-DWP03. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que apresentou a proposta final de reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, bem como as alterações na descrição dos critérios para concessão da tarifa social, após a realização da Consulta Pública nº 03/2022. Em sua exposição, apresentou a minuta de Resolução, a Nota Técnica ARSP/DP/ASTET nº 05/2022 e o Relatório Circunstanciado da referida consulta pública. Explicou que neste procedimento de controle social foram recebidas 03 (três) contribuições, sendo 01 (uma) aceita, enquanto 02 (duas) foram relativas à temas não relacionados à esta consulta pública. Em continuidade, a Diretoria apresentou novamente os cálculos do reajuste e justificou uma alteração no valor do fator Q. Relembrou que, para o cálculo das metas dos indicadores do Fator Q para este ciclo tarifário, foram utilizadas as projeções realizadas com base no histórico de informações do sistema comercial do prestador. Ao realizar a conferência das informações dos indicadores do Fator Q prestadas pela Cesan no pedido de reajuste, verificou-se a necessidade de utilizar as informações extraídas de seu sistema comercial, visando manter coerência com o método utilizado na definição das metas. Com isso, o resultado final do Fator Q a ser aplicado no RTA de 2022 é de -0,06 (e não de 0,03, como colocado em consulta pública). O Fator Q adicionando ao efeito do fator X (0,01%), do parcelamento da revisão tarifária de 0,88% e do RTA deste ano (com o ajuste da tabela de tarifas para a data-base de agosto de 2021), resultou no índice final de 13,09%. Este valor final do RTA consta na Nota Técnica ARSP/DP/ASTET nº 05/2022, na minuta de Resolução submetida a aprovação da Diretoria Colegiada e representa o efeito que será percebido pelos usuários. A Diretora rememorou outros ajustes textuais realizados na minuta de resolução, quais sejam: (i) criação da categoria social coletivo I e II, estendendo o mesmo perfil de descontos para os usuários elegíveis pertencentes à categoria Residencial Critério I, desde que comprovados os critérios de elegibilidade da tarifa social; e (ii) ajuste na redação dos critérios de enquadramento à tarifa social da Resolução ARSP nº 51/2021, excluindo as menções ao CAD único e utilizando os conceitos de pobreza e extrema pobreza definidos pelo Programa Auxílio Brasil. Após apresentar estas informações, a Diretora propôs a aprovação da minuta de Resolução, baseada na Nota Técnica ARSP/DP/ASTET nº 05/2022 e no Relatório Circunstanciado da CP nº 03/2022. Colocado em votação foi aprovada à unanimidade. Em acréscimo, a Diretora relatou as demandas e o diálogo realizado com a Defensoria Pública, explicando que ao longo da consulta pública, foram recebidos dois ofícios contendo questionamentos do Núcleo de Defesa Agrária e Moradia – Nudam e Núcleo de Defesa do Consumidor – Nudecon, da Defensoria Pública do Espírito Santo, sendo os Ofícios DPES NUDAM/NUDECON nºs 01/2022 e 02/2022. Estes ofícios foram respondidos pela ARSP dentro do prazo estabelecido, pelos Ofícios OF/ARSP/DP/Nº166/2022 e OF/ARSP/DP/N°175/2022, respectivamente. Como resultado, foi realizada reunião no dia 27/06/2022 às 14h, na qual a Agência prestou esclarecimentos sobre os temas abordados nos ofícios emitidos, sobretudo relacionado ao cálculo da parcela fixa para os usuários coletivos, a política de subsídios da Agência, os esforços para a expansão da tarifa social, como o cadastramento automático, o resultado do reajuste para 2022 e a revisão tarifária de 2021. Ao fim da reunião, chegou-se ao consenso de que foram prestados todos os esclarecimentos e dúvidas colocadas pelos defensores. Por fim, a Diretora relatou também que foi recebida solicitação da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Espírito Santo sendo prontamente respondida pela ARSP através OF/ARSP/DP/N°177/2022.

Ata da 166ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da ARSP

Página 1 de 2





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ARSP - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 16:00 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim______ e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente

Kátia Muniz Côco

Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

Bárbara Carneiro Caniçali

Diretora Administrativa e Financeira

Débora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia - Respondendo